



PORTARIA Nº 027/2023 – GAB/PMSJP

DE 31 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os artigos 105 a 111 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora com anuência da Administração Municipal, através do Ofício nº 021/023-GAB/SEMSA, datado de 01/02/2023.

CONSIDERANDO a análise feita pela Secretaria de Administração – SEMAD/DRH/PMSJP/PA, através da “**Certidão de Tempo de Serviço para ‘LICENÇA-PRÊMIO’, Processo Nº 016/2022**”, sendo parecer favorável à concessão de licença-prêmio.

CONSIDERANDO que o servidor completou em **26/05/2020**, o primeiro decênio, estando apto a gozar a licença-prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora municipal **EDNA FALKENSTENS DE LIMA**, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula: 190515-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, **LICENÇA-PRÊMIO**, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de **01/04/2023** a **31/07/2023**.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/04/2023.

Art. 3º Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio/PA, aos 31 dias de março de 2023.


DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD; publicado no Portal da Transparência, página oficial da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.